

Poupança CAIXA Fácil



CADERNO DE ORIENTAÇÕES
PARA AS GESTÕES MUNICIPAIS
DO BOLSA FAMÍLIA

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

A partir de março de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Caixa Econômica Federal (CAIXA) vão oferecer uma nova modalidade de pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família, por meio do crédito na **Poupança CAIXA Fácil**. O objetivo é dar às famílias beneficiárias mais opções de acesso ao benefício, com a possibilidade de fazer saques parciais, de utilizar o cartão de débito diretamente em comércios, além de deixar parte do dinheiro rendendo no banco. A Poupança CAIXA Fácil tem vantagens semelhantes àquelas já disponíveis no pagamento via Conta Corrente CAIXA Fácil, com o adicional de ser uma conta poupança, que oferece rendimento para o dinheiro não sacado por 30 dias. Além disso, traz a tranquilidade de o beneficiário não gerar de dívidas, pois não está associada a produtos bancários como o cheque especial.

O MDS e a CAIXA estão trabalhando para que o crédito do Bolsa Família na Poupança CAIXA Fácil atenda às expectativas e às necessidades das famílias beneficiárias. Este Caderno de Orientações se destina a auxiliar o trabalho da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família, esclarecendo as principais dúvidas que possam surgir com a implementação da modalidade de pagamento.

O QUE É

A Poupança CAIXA Fácil é uma poupança simplificada, que possibilita saque parcial do benefício, emissão de extratos mensais, operações de débito, acesso ao *internet banking*, além de rendimentos.

As características da Poupança CAIXA Fácil são:

- ▶ Limite de movimentação — R\$ 3 mil/mês
- ▶ Limite de saldo – R\$ 3 mil/mês
- ▶ Serviços essenciais gratuitos:
 - Fornecimento de um cartão magnético para movimentação;

- 2 saques por mês, no caixa do banco, nos caixas eletrônicos da Caixa, em lotéricas ou em correspondentes CAIXA Aqui;
- 2 extratos por mês, no caixa do banco, nos caixas eletrônicos da Caixa, em lotéricas ou em correspondentes CAIXA Aqui;
- 2 transferências por mês, para contas de mesma titularidade;
- Consultas ilimitadas pela internet.

▶ Sem cobrança de taxa de manutenção da conta.

Ainda sobre a Poupança CAIXA Fácil é bom saber:

- ▶ Diferentemente da Conta Corrente CAIXA Fácil, esta nova modalidade não dá o acesso a cartão de crédito e a cheque especial.
- ▶ É permitido o pagamento automático de produtos bancários (seguros, por exemplo), desde que autorizado pelo(a) Responsável Familiar.
- ▶ Transações e operações acima dos limites gratuitos são feitas com o aviso de que serão tarifadas.

COMO ABRIR A POUPANÇA

No caso das famílias beneficiárias do Bolsa Família, para abrir uma Poupança CAIXA Fácil, o(a) Responsável Familiar (RF) deve procurar uma lotérica ou um estabelecimento CAIXA Aqui, levando documento de identidade (RG) e CPF. Se tiver, o RF da família deve levar comprovante de endereço, para auxiliar no preenchimento correto do formulário bancário e garantir o envio correto do cartão. Mas o comprovante de endereço não é obrigatório. Em tempo: qualquer pessoa acima de 16 anos pode abrir uma Poupança Caixa Fácil, mas, para o PBF, o benefício só será creditado na poupança que tiver como titular o(a) Responsável Familiar.

O cartão da Poupança CAIXA Fácil **é enviado pelos Correios para o endereço de entrega informado no momento da abertura da conta.** Ele deve chegar em aproximadamente 10 dias úteis. O cartão será desbloqueado assim que for usado pela primeira vez, com a senha que foi cadastrada na abertura.

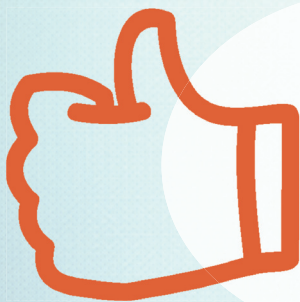
Após três tentativas de entrega na residência da família, o cartão retorna para a agência de vinculação da Poupança CAIXA Fácil, informada no momento da abertura da conta. A família também pode consultar o número e o endereço da agência, telefonando para o Serviço de Atenção ao Cliente da CAIXA — 0800 726 0101.

COMO FUNCIONA

Para as famílias do PBF que já possuem a Poupança CAIXA Fácil, o benefício de março de 2016 será depositado diretamente na Poupança CAIXA Fácil, no mesmo dia do Calendário de Pagamento, definido pelo final do NIS de cada Responsável Familiar. Se o RF não quiser receber o benefício na Poupança CAIXA Fácil, ele deverá comunicar à CAIXA, via Central de Atendimento 0800 726 0207.

Para as famílias que ainda não possuem a Poupança CAIXA Fácil, é importante destacar que elas **não estão obrigadas** a ter essa conta. O pagamento dos benefícios continuará ocorrendo regularmente, com saque pelo Cartão Bolsa Família.

Todos os beneficiários que quiserem podem abrir uma Poupança CAIXA Fácil. As famílias devem ser bem orientadas, para entenderem que esta não é uma regra do Programa Bolsa Família, e sim uma opção, que deve ser avaliada.



**A poupança
não é obrigatória.
É uma escolha
da família!**

ACOMPANHAMENTO PELO MUNICÍPIO

Inicialmente, a lista de famílias marcadas para crédito do benefício na Poupança CAIXA Fácil será disponibilizada a cada mês no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família ([SIGPBF](#)). Assim, o(a) Gestor(a) Municipal poderá consultá-la e se informar sobre quem está recebendo o benefício diretamente na Poupança CAIXA Fácil.

No SIGPBF, o arquivo poderá ser acessado no seguinte caminho: *Administrativo > Transmissão de arquivos > Upload/Download de arquivos > Pasta Poupança CAIXA Fácil*.

O arquivo terá o seguinte layout:

Coluna	Descrição	Valores
CD_IBGE	Código do IBGE do município	
Nom_munic	Nome do município	
cod_familiar_fam	Código Familiar	
nom_localidade_fam	Nome da localidade	
nom_tip_logradouro_fam	Tipo de logradouro	
nom_titulo_logradouro_fam	Título do logradouro	
nom_logradouro_fam	Nome do logradouro	
num_logradouro_fam	Número do endereço	
des_complemento_fam	Complemento do número do endereço	
des_complemento_adic_fam	Complemento adicional do endereço	
num_cep_logradouro_fam	CEP do endereço, formato 99999999	
cod_unidade_territorial_fam	Código da Unidade Territorial Local, campo numérico formato NNN	
nom_unidade_territorial_fam	Nome da Unidade Territorial Local	
txt_referencia_local_fam	Referência para localização do endereço	
cod_local_domic_fam	Características do local onde está situado o domicílio	1 - Urbanas 2 - Rurais
nom_pessoa_rf	Nome do Responsável pela Familiar	
num_nis_pessoa_atual_rf	Número do NIS do Responsável pela Unidade Familiar	
num_DDD_contato1_fam	Número de DDD do 1º telefone de contato da família	
num_tel_contato_1_fam	Número de 1º telefone de contato da família	
num_DDD_contato2_fam	Número de DDD do 2º telefone de contato da família	
num_tel_contato_2_fam	Número de 2º telefone de contato da família	

Em breve, será possível verificar, no Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), a opção “Bancarizado”, marcada com “P” ou “C”. As famílias marcadas com “P” recebem o benefício em uma Poupança CAIXA Fácil e as famílias marcadas com “C” recebem numa Conta Corrente CAIXA Fácil.

FIQUE ATENTO: Por enquanto, ainda não há como distinguir pelo SIBEC em que tipo de conta a família recebe o benefício. A gestão deve buscar a lista de famílias no SIGPBF.

COMO ORIENTAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As famílias que vão receber o benefício na Poupança CAIXA Fácil devem ser orientadas a acompanhar o valor creditado todo mês. Para isso, o RF pode consultar o extrato da sua Poupança CAIXA Fácil. Podem ser emitidos, sem cobrança, até dois extratos por mês. Mas a família pode consultar o extrato pela internet quantas vezes quiser, sem pagar nada.

Como o benefício não precisa ser sacado todo de uma vez, vale a pena estimular o uso da função débito do cartão Poupança CAIXA Fácil. Assim, a família poderá fazer compras nos comércios que possuam a bandeira **ELO** e evitar filas nos locais de pagamento de PBF, além de realizar até dois saques por mês sem pagar taxas. Os beneficiários continuarão a poder retirar o benefício em qualquer caixa eletrônico da CAIXA, em lotéricas, em comércios com a marca CAIXA Aqui ou nas Agências CAIXA.

Também é importante que as beneficiárias e os beneficiários continuem atentos ao extrato de pagamento do Bolsa Família, que é diferente do extrato da poupança. No comprovante do PBF vem impressa a Mensagem Bolsa Família, com orientações, instruções e convocações.

A família deve guardar o Cartão Bolsa Família, pois ele continuará valendo para sacar o benefício e para acessar outros serviços sociais do governo federal.

A família que recebe o benefício na Poupança CAIXA Fácil pode deixar parte do dinheiro guardado, mas, se a poupança não tiver nenhuma movimentação por 90 dias, o benefício voltará a ser pago apenas pelo Cartão Bolsa Família. São consideradas operações de movimentação de conta:

- Saque;
- Compras no débito;
- Consulta e emissão de saldos e extratos; e
- Transferências.

Nos casos de não movimentação, serão mantidos na Poupança CAIXA Fácil os valores já depositados, mas as próximas parcelas — que só poderão ser sacadas com o Cartão Bolsa Família — estarão sujeitas à regra-padrão de 90 dias de validade para cada uma.

Por meio do aplicativo do Bolsa Família para telefones celulares, a família pode acompanhar a situação do benefício, o valor das parcelas, o Calendário de Pagamento, os locais para recebimento do benefício, a Mensagem Bolsa Família, além de informações gerais sobre o Programa.

Consultas do saldo da poupança e movimentações, como pagamentos e transferências, podem ser feitas pelo aplicativo CAIXA Celular, ou pelo Internet Banking CAIXA, no *site* da CAIXA.

ATENÇÃO: O Cartão Bolsa Família continua valendo e poderá ser utilizado para movimentar a conta Poupança CAIXA Fácil apenas para realizar o saque do benefício, em qualquer caixa eletrônico da CAIXA, lotéricas, comércios com a marca CAIXA Aqui ou Agências CAIXA. No entanto, com o Cartão Bolsa Família, o saque é todo de uma vez, sem a opção de deixar parte do valor depositado na poupança. Para ter acesso ao saque parcial e a outros serviços da conta poupança, deve ser utilizado o Cartão Poupança CAIXA Fácil.

CALENDÁRIO OPERACIONAL PARA A POUPANÇA

Se a família beneficiária abrir a conta até o dia 25 de cada mês, ela começará a receber o benefício na Poupança CAIXA Fácil no mês seguinte. Se a abertura ocorrer entre o dia 25 e o dia 30 ou 31, o crédito na poupança começará dois meses depois, observando o Calendário de Pagamentos do PBF. Por exemplo: se a família abrir a poupança até 25 de março, ela receberá o benefício nessa conta a partir de abril. Mas, se abrir no dia 29 de março, ela receberá o benefício na poupança apenas em maio (a partir do dia referente ao final do NIS). Em abril, esta família ainda sacará pelo Cartão Bolsa Família.

Para aquelas famílias que entrarem no Programa depois de já terem a Poupança, o pagamento do benefício começará no mês seguinte à inclusão no Bolsa Família.

COMUNICAÇÃO COM OS BENEFICIÁRIOS

As famílias do PBF que já possuíam a Poupança CAIXA Fácil receberão o benefício de março de 2016 por esse novo meio de pagamento. O MDS e a CAIXA já enviaram mensagens no extrato do Bolsa Família, informando a mudança. Além disso, essas famílias receberam uma mala-direta (anexo), informando das características do pagamento pela Poupança CAIXA Fácil. O crédito na poupança será realizado na mesma data do Calendário de Pagamentos do PBF.

Também em março, está programada uma campanha nos meios de comunicação, apresentando a nova modalidade de pagamento no Programa Bolsa Família. A campanha tem o objetivo de informar os beneficiários e as beneficiárias que ainda não possuem esse tipo de poupança — assim como os demais cidadãos —, mas sempre deixando claro que as famílias têm liberdade de escolher o que é melhor para elas. A gestão municipal poderá obter na Rede CAIXA o material gráfico da campanha.

A partir da abertura da conta, o beneficiário receberá o cartão da Poupança CAIXA Fácil, que virá em outra mala-direta, com esclarecimentos sobre como funciona a nova modalidade de pagamento.

FIQUE ATENTO: não há abertura automática de conta para as famílias do PBF. **A abertura da Poupança CAIXA Fácil é opcional e a família não pode ser forçada a abrir a conta.**

Se o beneficiário tiver uma Poupança CAIXA Fácil, mas não quiser receber o benefício nela, ele deve ser orientado a entrar em contato diretamente com o Serviço de Atenção ao Cliente da CAIXA, no 0800 726 0101, e informar sua opção.

Se a gestão municipal identificar pessoas ou estabelecimentos que estejam constrangendo ou forçando beneficiários a abrir a Poupança CAIXA Fácil, deve informar a situação à Ouvidoria do MDS, no 0800 707 2003, e à Ouvidoria da CAIXA, no telefone 0800 725 7474.

VANTAGENS DO PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NA POUPANÇA CAIXA FÁCIL:

- Praticidade e segurança ao possibilitar a realização de saques parciais;
- Controle de gastos pelo beneficiário, por meio de consulta de saldo e extrato, transferências de recursos, depósitos e pagamento de contas e agendamentos;
- Realização de serviços bancários por meio do Internet Banking e do aplicativo para celular;
- Opção de efetuar compras em estabelecimentos comerciais por meio da função de débito do cartão de poupança.

** Nenhuma dessas facilidades está disponível na opção de pagamento pelo Cartão Bolsa Família (via plataforma social).*

LAYOUT DO CARTÃO



PEÇAS PUBLICITÁRIAS



Bolsa Família e Poupança CAIXA Fácil, mais um passo para você avançar.

Vá até uma lotérica ou um correspondente CAIXA AQUÍ, com RG e CPF, e abra a sua Poupança CAIXA Fácil. Assim você recebe o seu benefício com as facilidades de uma conta no banco.



Você que é beneficiário da Bolsa Família
conheça as vantagens da Poupança CAIXA Fácil:

- Não precisa sacar seu benefício todo de uma vez.
- Pode usar o cartão de débito nas suas compras.
- Tem direito a até 2 extras da poupança por mês, sem pagar por isso.

Bolse o APP Bolsa Família.
Saiba mais em caixa.gov.br/appbolsafamilia

caixa.gov.br
SAC CAIXA: 0800 725 0101
Informações, reclamações, sugestões e elogios
Para pessoas com deficiência: ouvidor ou de fone: 0800 725 2492
Atendimento ao cliente: 0800 725 0207
Ouvidor: 0800 725 7474
facebook.com/caixa
twitter @caixa

CAIXA
A vida por mais que um banco

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAZ E SEGURANÇA

Bolsa Família e Poupança CAIXA Fácil, mais um passo para o Brasil avançar.



O Bolsa Família já garantiu uma vida com mais educação,
saúde e comida na mesa para milhões de brasileiros. Agora, abre novas
oportunidades. Quem é beneficiário da Bolsa Família pode ir até uma Lotérica ou um
correspondente CAIXA AQUÍ, com RG e CPF, e abrir uma Poupança CAIXA Fácil para receber
o benefício com as facilidades de uma conta no banco.

Bolse o APP Bolsa Família.
Saiba mais em caixa.gov.br/appbolsafamilia

caixa.gov.br
SAC CAIXA: 0800 725 0101
Informações, reclamações, sugestões e elogios
Para pessoas com deficiência: ouvidor ou de fone: 0800 725 2492
Atendimento ao cliente: 0800 725 0207
Ouvidor: 0800 725 7474
facebook.com/caixa
twitter @caixa

CAIXA
A vida por mais que um banco

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAZ E SEGURANÇA

caixa.gov.br

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência
auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Atendimento ao cidadão: 0800 726 0207
Ouvidoria: 0800 725 7474

facebook.com/caixa
twitter: @caixa

**Bolsa Família e
Poupança CAIXA Fácil,
mais um passo
para você avançar.**



ABRA A SUA POUPANÇA
EM UMA LOTÉRIA OU UM
CORRESPONDENTE CAIXA AQUI
PARA RECEBER O BENEFÍCIO COM AS
FACILIDADES DE UMA CONTA NO BANCO.
É SÓ LEVAR RG E CPF.



Baixe o APP Bolsa Família.
Saiba mais em caixa.gov.br/appbolsafamilia

CAIXA
A vida pede mais que um banco

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

CAIXA

Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA